



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Jaboatão dos Guararapes

EDITAL JBG/IFPE Nº 05 DE 09 DE MAIO DE 2024

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN), PELO CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (CELLE) E PELA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARI)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 520/2024, publicada no DOU de 3 de maio de 2024, seção 2, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1. DA PLATAFORMA

1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

- a. Inglês (nas variações americano e britânico);
- b. Francês (nas variações canadense e europeu);
- c. Espanhol;
- d. Italiano;
- e. Alemão e
- f. Holandês.

1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);

1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;

1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

1.5 Este projeto tem início em 24/04/2024 e término em 21/05/2025;

2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas gratuitamente 37 (trinta e sete) vagas para o Campus Jaboatão dos Guararapes, sendo 30 (trinta) para estudantes e 07 (sete) para servidores;

2.2 Todas as vagas são ofertadas em regime de ampla concorrência;

2.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 22/04/2024;

3. DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

3.1.1 Dos critérios relacionados ao estudante:

- a. Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes;
- b. Possuir e-mail pessoal;
- c. Possuir e-mail institucional.

3.1.2 Dos critérios relacionados ao servidor:

- a. Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente (efetivo) do IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes;
- b. Possuir e-mail pessoal;
- c. Possuir e-mail institucional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico para servidores e estudantes:

- a) No caso de servidores a inscrição acontecerá por meio do link: <https://forms.gle/qsmHRcF7XEwG1eyH7>
- b) No caso de estudantes a inscrição acontecerá por meio do link: <https://forms.gle/e3GqGUgifJAc7m2z8>

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar no ato da inscrição, em formato PDF:

- a. Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes em 2024.1 **(para as vagas de estudante)**;
- b. Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes **(para as vagas de servidor)**;

4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível a partir das 08h do dia 10/05/2024, até as 12h do dia 14/05/2024;

4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição;

4.6 A lista das inscrições efetivadas, contendo os nomes dos candidatos que participarão do sorteio, será divulgada na página do Instagram do Campus Jaboatão dos Guararapes e/ou no site do IFPE no dia

15/05/2024, a partir das 17h.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As 37 vagas (30 para estudantes e 07 para servidores) serão preenchidas por ordem de chegada, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

5.2 A divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera ocorrerá no dia 15/05/2024, a partir das 17h nas redes sociais do *Campus* Jaboatão dos Guararapes e/ou no site do IFPE;

5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7. DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE Campus Jaboatão dos Guararapes;

7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 3 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições via formulário virtual	10/05/2024 a 14/05/2024
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	15/05/2024 – a partir das 17h
Início das atividades na plataforma	17/05/2024
Término das atividades na plataforma	21/05/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo CELLE;

10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail (celle@jaboatao.ifpe.edu.br).

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Diretor Geral do Campus Jaboatão dos Guararapes – IFPE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco do Nascimento Junior, Diretor(a)-Geral**, em 09/05/2024, às 16:36, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1200503** e o código CRC **D95B7320**.
